Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.403, DE 29 DE JULHO DE 2010

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS, OCUPANTES DO CARGO DE AGENTE FISCAL.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.067 de 02 de julho de 2010.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os funcionários efetivos ocupantes do cargo de Agente Fiscal, que atendem aos requisitos legais constantes do artigo 2º, letras "a" e "b" da Lei supra mencionada, ficam reenquadrados na forma estabelecida no Anexo I, parte integrante do presente decreto, cujos cargos fazem parte do Anexo I da Lei Municipal nº 808/2008.

Artigo 2º - O Departamento Municipal de Administração, através do setor competente, providenciará o apostilamento no prontuário dos funcionários, cujos cargos foram redenominados, conforme disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.067/2010.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 29 de julho de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos